



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência (GABPRES)
Departamento de Governança, Estratégia e Planejamento (DEGEP)
Divisão de Apoio e Assessoramento Técnico aos Órgãos Colegiados
Administrativos (DICOL)

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE DO FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Instituição:

A **Resolução CNJ nº 107** de 06/04/2010, publicada no DJe./CNJ de 07/04/2010, institui, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus) e estabelece a necessidade de instituição de Comitês da Saúde Estaduais como instância adequada para encaminhar soluções para a melhor forma de prestação jurisdicional na área da saúde.

A **Resolução CNJ nº 238** de 06/09/2016, publicada no DJe/CNJ de 09/09/2016, dispõe sobre a criação e manutenção, pelos Tribunais de Justiça e Regionais Federais, dos Comitês Estaduais da Saúde.

A **Resolução CNJ nº 388** de 13/04/2021, publicada no DJe/CNJ de 15/04/2021, dispõe sobre a reestruturação dos Comitês Estaduais de Saúde, fixados pela Resolução CNJ no 238/2016.

Representantes do TJRJ:

Juíza de Direito **VITOR MOREIRA LIMA** – Coordenador;

Juíza de Direito **MARIA CRISTINA BARROS GUTTIEREZ SLAIBI**;

Juíza de Direito **RAQUEL GOUVEIA DA CUNHA**;

Juiz de Direito **PEDRO IVO MARTINS CARUSO D'IPPOLITO**.



Av. Erasmo Braga, 115 – 9º andar – Sala 905 – Lâmina I - Centro
Rio de Janeiro/RJ – CEP 20020-903 - Tel.: + 55 21 3133-3309
E-mail: degep.dicol@tjrj.jus.br – PROT. 9837

